Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Parecer ao Projeto de Lei n° 054/2020

INICIATIVA: Vereador Alexandre Bastos Rodrigues.

RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues que denomina via pública, "Rua MAIR DUARTE, a Rua Projetada Via Coletora 1 (sequencial 10416), que se inicia na rua João Sasso e termina no final da Rua Projetada 01 (sequencial 10417), conforme Decreto de Loteamento 26632/2018.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verifica-se que o Projeto de Lei atende os requisitos legais sob o aspecto formal e material.

Portanto, com base no parecer emitido pela Procuradoria desta casa, este relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2020.

Brás Zagotto - Suplente

Ely Escarpini - Relator

Allan Albert Lourenço Ferreira - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Processo Legislativo Transparên de Câmara Processo Legislativo Transparên de Câmara Processo Legislativo Transparên de Câmara de Câmara